



Número: **5030855-29.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **08/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 79.560.242,18**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CASA DO SERRALHEIRO LTDA - ME (AUTOR)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO) REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)	
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	PAULO CESAR BUSATO (ADVOGADO)
TTSCD SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (CREDOR)	
USINA METAIS LTDA (CREDOR)	NADIME MEINBERG GERAIGE (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CREDOR)	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
CIELO S.A. (CREDOR)	
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SUL- SERRANA DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	VITOR MIGNONI DE MELO (ADVOGADO)
MORLAN S/A (CREDOR)	MARCO ANTONIO PEIXOTO (ADVOGADO)
METAL WIRE METALURGICA LTDA (CREDOR)	RAFAEL SALHANI DO PRADO BARBOSA (ADVOGADO)
STAM METALURGICA LTDA (CREDOR)	INGRETH GUERHARDT FERREIRA (ADVOGADO) MARLON LACERDA ORNELLAS (ADVOGADO) AMANDA DE OLIVEIRA LEITE (ADVOGADO)
ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
TRADEMASTER INSTITUICAO DE PAGAMENTO, SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. (CREDOR)	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S A (CREDOR)	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES (CREDOR)	MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (ADVOGADO)
CLAUDIO MENDES MONTEIRO (CREDOR)	LUIZ FERNANDO SPERANDIO LIMA registrado(a) civilmente como LUIZ FERNANDO SPERANDIO LIMA (ADVOGADO)

BANCO SOFISA SA (CREDOR)	LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM (ADVOGADO) LEONARDO NOBUO PEREIRA EGAWA (ADVOGADO) LUCAS MAIA FREIRE (ADVOGADO)
ALEXANDRE LIMA FARIA (CREDOR)	JOAO FURTADO GUERINI (ADVOGADO)
TABITA DOS SANTOS GIOVANELLI (CREDOR)	LUANA BOLSANELO GILES (ADVOGADO)
ROBERT BOSCH LIMITADA (CREDOR)	RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO (ADVOGADO)
NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . (CREDOR)	SAMUEL AVERBACH JUNIOR (ADVOGADO)
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA (CREDOR)	EDILAINE CRISTINA AIDUKAS (ADVOGADO)
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CREDOR)	RAQUEL DE AMORIM (ADVOGADO)
PRIME TELECOMUNICACOES LTDA (CREDOR)	JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)
DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP (CREDOR)	JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (ADVOGADO)
DOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS S.A. (CREDOR)	GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (ADVOGADO) EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (ADVOGADO)
AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CREDOR)	SOLOM ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA (ADVOGADO)
STEEL AMAZONIA FABRICACAO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA (CREDOR)	JURACI ALTINO DE SOUZA (ADVOGADO) FABRICIO DO VALE SILVA (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (CREDOR)	CARLOS ANTONIO BREGUNCI (ADVOGADO)
TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A (CREDOR)	CLAYTON ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO)
MILLE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (CREDOR)	MARIO CEZAR PEDROSA SOARES (ADVOGADO)
PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S A (CREDOR)	RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	ADRIANO FRISSE RABELO (ADVOGADO)
CLARO S.A. (CREDOR)	ERIK VICTOR FERREIRA ALVES registrado(a) civilmente como JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)
DOVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CREDOR)	ROBERSON RODRIGUES DE ANDRADE (ADVOGADO)
DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA (CREDOR)	ALEX SUCARIA BATISTA (ADVOGADO)
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO)
EULER HERMES SEGUROS S.A. (CREDOR)	THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S.A. (CREDOR)	FELIPE BENFATO PEREIRA (ADVOGADO) EDUARDO BARBOSA LEAO (ADVOGADO)
BANCO DAYCOVAL S/A (CREDOR)	SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO)
MERCANTIL ALASKA INDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	
CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CREDITO S.A (CREDOR)	EDSON ANTONIO GONCALVES (ADVOGADO) MAGNO OLIVEIRA SALLES (ADVOGADO)
TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA. (CREDOR)	JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA (ADVOGADO)
ADILIO FRANCISCO MONTEIRO 10694034746 (CREDOR)	SUELEN SUELY SOARES RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

10206 2344	15/07/2026 15:54	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
---------------	------------------	------------------------------------	--------------------

**Mensagem**

Item enviado com sucesso.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AGC CASA DO SERRALHEIRO**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quinta, 16 de Julho de 2026**Número da edição:** #**EDITAL RETIFICADO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5030855-29.2025.8.08.0024
CASA DO SERRALHEIRO LTDA - CNPJ nº 12.982.965/0001-06**

EDITAL, para conhecimento das partes, dos credores e de terceiros interessados, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, passado na forma a seguir: A Administradora Judicial, nomeada pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, na forma da lei, FAZ SABER que o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores de ID 98066925 fica RETIFICADO, exclusivamente quanto à forma de realização do conclave, que ocorrerá em ambiente virtual, permanecendo inalteradas as datas, os horários, a ordem do dia e as demais disposições anteriormente publicadas. Ficam, portanto, intimados todos os credores e interessados da **CASA DO SERRALHEIRO LTDA**. para comparecerem e se reunirem em **Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente por meio virtual**, em primeira convocação, no dia **31 de agosto de 2026, às 14h**, ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não seja alcançado o quórum legal, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, igualmente realizada de forma exclusivamente virtual, no dia **9 de setembro de 2026, às 14h**, quando será instalada com a presença de qualquer número de credores.

A Assembleia Geral de Credores terá como objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e
- b) constituição do Comitê de Credores, escolha de seus membros e respectivos substitutos.

As informações relativas ao credenciamento, à plataforma eletrônica, ao acesso à sala virtual e aos procedimentos para participação e votação serão disponibilizadas pela Administradora Judicial aos credores e respectivos representantes.

Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia mediante solicitação à Administradora Judicial, pelo e-mail contato@revigo.com.br. Os credores legitimados a votar que desejarem ser representados por procurador deverão encaminhar ao e-mail contato@revigo.com.br os documentos comprobatórios dos poderes de representação ou indicar as folhas dos autos em que se encontrem, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais pertinentes. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 horas da realização da Assembleia, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes dos representantes signatários da procuração, além dos demais documentos hábeis à demonstração da regularidade da representação, ou indicada sua localização nos autos. Ficam mantidas todas as demais disposições do edital de ID 98066925 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente edital retificador.

Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES.
Vitória/ES, 15 de julho de 2026.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 15/07/2026 15:54:54
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071515545470500000096119305>
Número do documento: 26071515545470500000096119305

Num. 102062344 - Pág. 1